DECRETO LEGISLATIVO N.º 552 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina Praça "Menino Jesus" a Praça da Folha 33, no bairro Nova Marabá, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominada Praça "Menino Jesus" a Praça da Folha 33, bairro Nova Marabá, nesta cidade.

Art. 2º A denominação que se refere o artigo 1º será marcada em placa perenizada, no ato da inauguração do logradouro, por força deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 12 de Dezembro de 2006.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente – CMM